AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.591.977 - RS (2019/0290140-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO BENEDITO GONÇALVES**
AGRAVANTE	:	FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO	:	NUTRITEC SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA E FILIAL(IS)
ADVOGADOS	:	NEY ARRUDA FILHO - RS023743 DENISE MULLER ARRUDA - RS023749 THIAGO CASARIL VIAN - RS076460 ROCHELI MARGOTA KÜNZEL - RS081795 THAÍS CASARIL VIAN - RS089320 LIAMARA REIS - RS087377

DECISÃO

Para melhor análise da controvérsia, dou provimento ao agravo em recurso especial interposto e determino sua conversão em recurso especial, sem prejuízo de posterior análise de sua admissibilidade.

Após, volte-me os autos conclusos para nova análise da demanda.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: AE357FE1-6FCA-4BAF-9ED9-8331573B0102